

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Rio Doce - Supervisão**

Decisão IEF/URFBIO RIO DOCE-SUPERVISÃO nº. 2100010009626/2021-70/2021

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.

V...

Homologo, para que surta efeitos próprios, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no parecer técnico inserido no processo SEI n. 2100.01.0009626/2021-70 (documento 25732782), em que figura como requerente Ronei Simão da Paz.

Publique-se e registre-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 24/02/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25937473** e o código CRC **1B09C62A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0009626/2021-70

SEI nº 25937473